



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0126/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Solicita providências para que seja instalada, no Município de Lages, uma Companhia do Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar de Santa Catarina.

GERSON OMAR DOS SANTOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, pela bancada do PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Exmo. Sr. Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina e ao Exmo. Sr. Marcelo Pontes, Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina** com o seguinte teor:

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição de todos os Vereadores, envia a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

O Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar de Santa Catarina desempenha função primordial na segurança pública do Estado, pois tem o papel de desenvolver operações táticas em todo território catarinense, tanto de maneira preventiva quanto repressiva. Sua atuação também ocorre nos momentos em que as forças convencionais esgotam os meios disponíveis para solução do fato criminoso, situações estas que exigem o emprego de policiais e equipamentos especializados.

Considerando a distinção desta unidade policial e a necessidade permanente de colaborar para com a melhoria da segurança pública de Santa Catarina, tem-se que a instalação de uma companhia do BOPE no Município de Lages contribuiria sobremaneira para com os objetivos relacionados ao combate das ações criminosas.

De fato, Lages ocupa localização geográfica privilegiada no Estado, pois está situada no entroncamento de duas das principais rodovias de Santa Catarina, a BR-116 e a BR-282, o que permite o rápido acesso à cidade e proporciona ótimas condições de deslocamento para qualquer região do Estado, encontrando-se no posto de maior cidade da Serra Catarinense, região que está inserida exatamente no meio do território de Santa Catarina.

Com efeito, tem-se que uma unidade do BOPE no Município de Lages possibilitaria o aumento da eficiência no atendimento da população, não apenas de Lages, mas também de todas as regiões adjacentes, as quais estariam inseridas em sua área de atuação.

Ademais, o trabalho conjunto que poderia ser desenvolvido com a 5ª. Base do Batalhão de Aviação da Polícia Militar (BAPM) faria com que fosse sensivelmente reduzido o tempo reposta da corporação diante de ocorrências de alta complexidade no interior do Estado, contribuindo sobremaneira para garantia do resguardo da vida, saúde e patrimônio da população, principalmente diante da incidência de ocorrências relacionadas ao chamado “novo cangaço”.

Ante o exposto, considerando, inclusive, que Excelentíssimo Senhor Governador é militar veterano, portanto profundo conhecedor das necessidades da segurança pública, solicitamos providências para que seja instalada no Município de Lages uma Companhia do Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar de Santa Catarina, sugerindo-se como local de

Rua Otacílio Vieira da Costa, 280 - CEP: 88501-050, Centro, Lages/SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 (Ouvidoria) (49) 3251-5438 (Procuradoria da Mulher)
(49) 3251-5470 (Escola do Legislativo) - E-mail: camaralages@camaralages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

funcionamento as instalações que já abrigam a 5ª. Base do BAPM.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2022.

Gerson Omar dos Santos
Vereador

Rua Otacílio Vieira da Costa, 280 - CEP: 88501-050, Centro, Lages/SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 (Ouvidoria) (49) 3251-5438 (Procuradoria da Mulher)
(49) 3251-5470 (Escola do Legislativo) - E-mail: camaralages@camaralages.sc.gov.br